



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 05/2013

VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, reiterar nesta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de uma placa "Proibido Estacionar" em frente à Câmara Municipal e a demarcação da rampa para cadeirantes no Paço do Poder Legislativo e nas demais rampas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Pedimos que seja recolocada a placa de "Proibido Estacionar" para que os vereadores e demais pessoas que chegarem ao prédio da Câmara consigam estacionar seu veículo com maior comodidade, já que a Câmara fica em uma rua movimentada e nem sempre é possível encontrar um lugar próximo para estacionar. Quanto à rampa, pedimos que o Executivo proceda a devida demarcação a fim de impedir que sejam estacionados veículos e bicicletas que dificultam o acesso dos cadeirantes.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2013.


Demetrius Tadeu Sartoris
Vereador